



PROCESSO Nº 6886/2015
CONTRATO Nº 149/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N.º 149/2021

TERMO ADITIVO Nº 06 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24.08.2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), constante de fls. 229 a 231, do Processo Administrativo nº 6886/2015, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**.

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, doravante denominado Município, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. MUNIR FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05.690.185-5IFP /RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.683.107-49, residente na Rua Senador Irineu Machado nº 10 aptº 101, bairro Jardim Amália, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e de outro, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0055-45, com sede na Rua Pedro Lima Mendes, nº 490, Bairro Aero Clube, Volta Redonda/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. DANNIELLE FONSECA CORRÊA PEREIRA**, brasileira, casada, Gerente Executivo Regional 1, portadora da Carteira de Identidade nº 05644718-8 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 822.482.577-91, assinam o presente **TERMO ADITIVO N.º 06** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24/08/2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), relativo à prestação dos serviços dos **SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA**, do empreendimento denominado Condomínio Residencial MATO DENTRO II, localizado na estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda/RJ, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **6886/2015**, que se regerá, no que couber, pelas normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

[Handwritten signatures]



PROCESSO Nº 6886/2015
CONTRATO Nº 149/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PRAZO

Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses do prazo do **Contrato nº 225/2015**, passando a vigência assim de 23/08/2021 para 23/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas do Sr. Secretário de Ação Comunitária, às folhas 429/431, complementada as fls 440 do processo administrativo nº **6886/2015**, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



PROCESSO Nº 6886/2015
CONTRATO Nº 149/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 26 de julho de 2021.

MUNIR FRANCISCO
p/MUNICÍPIO

DANNIELLE FONSECA CORRÊA PEREIRA
p/CONTRATADA

Demize Lery Gonçalves dos Santos
TESTEMUNHA 778 110 517-20

Eduardo Costa Azevedo
TESTEMUNHA 041 774 557-505



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA